

DECLARAÇÃO DE REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DETERIORADA

Declaramos para os devidos fins que, a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito por meio de seu representante legal Gilvan Bandeira da Silva, **Declara**, que se responsabilizará pela remoção de meio-fio, revestimento asfáltico e de todos os insumos existente nas vias a serem beneficiadas pela emenda em epigrafe, cujo objeto é “**RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO POVOADO VINTE MIL**” com Código de Obra **003/2023**, tendo em vista que, a pavimentação existente está em péssimo estado de conservação, e já foi recuperada varias vezes, sendo necessário para o restabelecimento da sua funcionalidade, a implantação de uma nova drenagem superficial, sinalização e pavimentação a partir de sua base .

Carrasco Bonito, 27 de novembro de 2023

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
GILVAN BANDEIRA DA
SILVA:00081120109
Dados: 2023.11.27 16:31:03
-03'00'

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO
CNPJ 25.064.023/0001-90